



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei - MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei, MG, 28 de outubro de 2015.

Senhora presidente do CMPPC de São João del-Rei - MG,

com os meus cumprimentos, sirvo-me desta para comunicar à presidência e a todos os componentes deste egrégio Conselho sobre a situação calamitosa de conservação em que se encontra o altar-mor e o arco cruzeiro e outras peças sacras da Igreja de São Miguel Arcanjo, no distrito são-joanense de São Miguel do Cajuru.

Integram a Igreja belas talhas que são obra prima de uma época, trabalhos do pintor ilusionista sacro Joaquim José da Natividade, rica imaginária e outros bens móveis e integrados de sumíssimo valor artístico e cultural, o que motivou o primeiro tombamento realizado por este Conselho, ainda no ano de 1999 (processo 019/99, decreto de tombamento número 2516, de 23/09/1999 e Resolução do tombamento número 02/99, de 23/09/1999).

Diante dos fatos, em nome próprio e em nome da Diocese de São João del-Rei, trago ao conhecimento deste Conselho que as partes da igreja acima referenciadas correm o risco de ruir a qualquer momento em face da violenta infestação por cupins, de acordo com análises técnicas preliminares realizadas recentemente (em 22/10/2015) através do restaurador Carlos Magno de Araújo e pelo escultor sacro Osni Geraldo de Paiva.

Assim, solicito que este Conselho possa se sensibilizar com a situação e empreender gestões junto ao Município e outros órgãos afins com a finalidade de que seja promovida a urgente descupinização, recomposição, substituição (se for o caso) e restauração daquelas peças, através de contratação de profissional habilitado. Ressalta-se que sem as ações de restauro todo aquele acervo poderá vir a se perder irremediavelmente.

Outrossim, solicito também que este Conselho possa officiar ao dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, ilustre chefe das Promotorias de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, no sentido de que se verifique a possibilidade de alguma ajuda, e, também, que ele possa intervir junto ao Município em prol da conservação daquele patrimônio.

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento
Conselheiro representante da Diocese de São João del-Rei - MG

Ilma. Sra.
Professora Ruth do Nascimento Viegas
Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei - MG
NESTA

CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000